

Plano de Formação 20/21 - Ficha da Ação

Modalidade

Oficina de Formação

Nº de horas

60 horas

(30 horas + 30 horas de trabalho autónomo)

Formador(es)

Cátia Vaz

Destinatários

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial

Calendarização

29/09/2020 - 18:21:00

6/10/2020 - 18:00 - 21:00

8/10/2020 - 18:00 - 21:00

13/10/2020 - 18:00 - 21:00

15/10/2020 - 18:00 - 21:00

20/10/2020 - 18:00 - 21:00

22/10/2020 - 18:00 - 21:00

27/10/2020 - 18:00 - 21:00

29/10/2020 - 18:00 - 21:00

5/11/2020 - 18:00 - 21:00

Educação para a cidadania: do enquadramento às práticas

Objetivos

Refletir sobre os conceitos de cidadania e de educação para a cidadania à luz da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), de referentes teóricos e das conceções e práticas dos docentes;

- Abordar formas de operacionalização da ENEC ao nível da escola: aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento (CD); componentes fundamentais dos domínios da educação para a cidadania; exploração, produção e aplicação de recursos educativos de apoio ao trabalho docente em CD;
- Utilizar metodologias ativas, centradas na aprendizagem vivencial da cidadania democrática e na abordagem inter, multi e transdisciplinar;
- Promover práticas de avaliação dos alunos adequadas a conteúdos e metodologias de educação para a cidadania.

Conteúdos

A ação de formação será desenvolvida numa perspetiva teórico-prática, privilegiando a articulação entre as aprendizagens adquiridas nas sessões presenciais e a realização de trabalho autónomo. As sessões presenciais conjuntas têm por objeto os seguintes conteúdos e respetiva carga horária:

1. Apresentação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – 2 horas;
2. Metodologia de implementação da componente curricular de ‘Cidadania e Desenvolvimento’: Whole School Approach – 5 horas;
3. Avaliação das aprendizagens dos alunos em ‘Cidadania e Desenvolvimento’ – 3 horas;
4. Domínios de Educação para a Cidadania, de acordo com os seguintes grupos:
 - 4.1. Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género; Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Instituições e participação democrática; Voluntariado – 6 horas;
 - 4.2. Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Bem-estar animal – 3 horas;
 - 4.3. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico); Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva) – 3 horas;
 - 4.4. Literacia financeira e educação para o consumo; Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social); Mundo do Trabalho – 3 horas;
 - 4.5. Segurança rodoviária; Risco; Segurança, Defesa e Paz; Media – 5 horas.

Metodologia

Presencial

Formação presencial - abordagem teórico-prática; apresentação de inputs teóricos em conjugação com a realização de atividades concretas pelos formandos, mediante processos de ‘aprender fazendo’ e de momentos de reflexão e de debate. Utilização de metodologias ativas que se espera que os formandos venham a pôr em prática na sua ação com os alunos. Incentivo à produção de recursos didáticos pelos formandos.

Trabalho autónomo

Trabalho autónomo (em sala de aula e/ou noutros contextos educativos) - abrange a conceção, aplicação e avaliação de atividades/projetos com os alunos, em que os docentes mobilizem competências e apliquem metodologias trabalhadas nas sessões presenciais. Apresentação dos trabalhos da componente autónoma, bem como elaboração de relatório individual.

Local de realização

On-line

Solicitada/Prioridade na inscrição

- Agrup. de Mogadouro

Avaliação - Formandos

A avaliação contínua do desempenho dos/as formandos/as terá por base o trabalho realizado nas sessões presenciais, assim como na componente de trabalho autónomo, em função das atividades realizadas com os/as alunos/as, ao nível da sala de aula e/ou de outros contextos das práticas pedagógicas dos/as formandos/as.

Na parte final da ação, haverá também uma avaliação dos/as formandos/as tendo por objeto a apresentação dos trabalhos da componente autónoma, bem como relatório individual.

Os/As formandos/as serão avaliados utilizando a escala de 1 a 10 valores, conforme estipulado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, recorrendo aos parâmetros de avaliação estabelecidos pela DGE e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

Avaliação - Ação

Questionário *on-line* (e relatório crítico, se solicitado) a preencher pelos(as) formandos(as) e relatório a elaborar pelos formadores.

Relatório do Centro de Formação